



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0098/2026

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER afastamento pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de setembro de 2026, para a servidora JOSIANE LEAL FITZ, portadora do CPF/MF nº 117.xxx.xxx-06, servidora temporária, admitida em 29/09/2025, no cargo de PROFESSOR, com vínculo e abrangência relativos às matrículas nº 5864 e nº 5865.

Art. 2º O afastamento de que trata a presente portaria estará em vigor até a data de 07 de janeiro de 2027. A partir do 16º dia de afastamento, a servidora terá seus vencimentos custeados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devido à sua condição de contribuinte do INSS;

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a data de 10/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2026.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ata Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 123 de 109 de 2026